GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO 348 DE 02 DE agosto DE 1 982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1 981, R E S O L V E :

CONCEDER o afastamento do servidor ZIZOMAR PROCÓPIO DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário de Estado da Fazenda, para deslocar-se desta Capital a cidade de Fortaleza-CE, a fim de representar o Governo do Estado de Rondônia, junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, no período de 18 a 21 de julho do corrente ano.

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador